



**ORDEM DO DIA
PARA A 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2013**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação - Projeto de lei nº 454, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Garante às pessoas idosas, maiores de 60 (sessenta) anos, gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional. Com substitutivo e 7 emendas. Pareceres nºs 1401, 1402 e 1403 de 2013, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação, de Transporte e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário ao substitutivo e às emendas.